

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ E-mail: cmenilopolis@gmail.com

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se, em sessão ordinária, através de meio digital, em razão da pandemia da COVID-19, que restringe a mobilidade e impede o encontro presencial. O Presidente fez a abertura da sessão, agradecendo a Deus por encontrar todos bem, vivos e saudáveis, diante do momento que estamos passando. Perguntou se todos haviam lido a ata da reunião anterior, compartilhada no grupo de Whatsapp. Não havendo nenhuma ressalva, o documento foi aprovado por todos na sua íntegra. Antes de passar para a ordem do dia, o Presidente perguntou se, dentre os conselheiros, alguém gostaria de fazer algum comunicado. A conselheira Claudia solicitou a palavra para relatar que o Fórum Municipal de Educação estava mobilizando a conferência livre virtual na rede municipal, destacando que a Secretaria de Educação havia disponibilizado a infraestrutura necessária ao evento. Informou que, na semana seguinte, aconteceria a reunião do FME, quando seria decidida a data da conferência, provavelmente para o mês de agosto. O Presidente confirmou, então, que a conselheira Waldenise era a representante do CME no referido Fórum. A conselheira Eva perguntou se a Jornada Pedagógica estava confirmada para o mês de agosto, já que a apresentação do currículo da Educação Infantil para a rede privada seria realizada durante esse evento. A conselheira Marcela não soube confirmar sobre a apresentação do currículo, mas informou que a Jornada Pedagógica havia sido transferida para o mês de outubro, já que nesta ocasião todos os profissionais já deveriam ter tomado a segunda dose da vacina, possibilitando, assim, que pudesse ocorrer de forma presencial. A conselheira Eva ressaltou que o currículo precisava ser publicado. O Presidente lembrou que houve, sim, a possibilidade do currículo ser apresentado na Jornada, mas, como esta não aconteceria mais em agosto e seria urgente que as escolas particulares tomassem ciência do currículo, a fim de adequarem-se e planejarem suas ações, solicitou que a Secretaria de Educação antecipasse essa apresentação. O colegiado decidiu, assim, reiterar o ofício enviado anteriormente à SEMED, solicitando urgência na apresentação do Currículo da Educação Infantil aos diretores de escolas privadas de Nilópolis que atendem essa etapa. Dando prosseguimento, passou-se ao primeiro assunto da ordem do dia: Of. PJTCENIG Nº 425/2021, no qual o Ministério Público questionava sobre o cumprimento da Lei nº 14.172/2021, que determina o repasse do valor de R\$3.501.597.083,20 para aplicação na garantia do acesso à Internet, com fins educacionais, aos alunos e professores da rede pública de ensino, solicitando que se informassem o valor destinado a Nilópolis, o planejamento do uso do recurso e a Deliberação do CME a respeito do tema. O Presidente solicitou que a conselheira Marcela fizesse um breve histórico sobre a resposta que seria enviada tanto pela Secretaria de Educação quanto pelo Conselho Municipal de Educação. A referida conselheira disse que, diante do oficio do MP, buscaram identificar a entrada da verba em tela com a Secretaria de Fazenda, que, por sua vez, oficiou o Banco do Brasil e este informou que não constava em nenhuma conta do município o recurso em tela ou previsão para tal. Acrescentou que a Subsecretária de Educação havia ligado para Brasília no dia anterior à presente reunião, tendo sido informado que não havia previsão orçamentária para o repasse em questão. Além disso, fora divulgado na imprensa que o Presidente da República havia recorrido ao STF questionando a inconstitucionalidade da lei, uma vez que ela havia sido aprovada no Congresso,



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ E-mail: cmenilopolis@gmail.com

mesmo após o veto do chefe do Poder Executivo, que não possuía orçamento para os repasses previstos na Lei. Diante do exposto, o Presidente sugeriu ao colegiado responder ao ofício endereçado ao CME com o mesmo teor, acompanhando o que a Secretaria de Educação nos informou. Colocada em votação, a decisão foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, passou-se ao segundo assunto da pauta: avaliação do atendimento presencial e remoto das unidades escolares do sistema municipal de ensino. O Presidente pediu que os conselheiros ou assessores que trabalhavam na secretaria passassem a informação de como estavam acontecendo as atividades presenciais e remotas, além da previsão de retorno cem por cento presencial. A assessora técnica Roberta iniciou falando que a Educação Infantil havia retornado com os alunos de três, quatro e cinco anos e que, para todos os agrupamentos, fora feita uma formação com protocolos pedagógicos, tendo sido convidada uma enfermeira da Secretaria de Saúde do município para tratar dos protocolos sanitários. Completou que a previsão do retorno da creche, incluindo o berçário, era para o segundo semestre. O presidente lembrou que, para as unidades privadas, o Decreto que estava em vigor já havia permitido o funcionamento. Marcela e Eva corroboraram completando que o distanciamento havia diminuído para um metro e a capacidade da sala de aula aumentado para cinquenta por cento. Dando prosseguimento, a assessora técnica Andréa falou sobre os anos iniciais do Ensino Fundamental. informando que, durante o mês de junho, a equipe dos anos iniciais fez visita às escolas e solicitou que se procedesse uma avaliação diagnóstica e, em agosto, avaliação intermediária. Acrescentou que poucos alunos haviam retornado presencialmente e que a avaliação postada no Google docs não oferecia um panorama real, pois não raro percebia-se que não eram eles que realizavam as atividades remotas. Nesse sentido, Andréa relatou que as escolas estavam fazendo um movimento para que esses alunos retornassem ao presencial, de modo que pudessem ser avaliados. Em relação ao quinto ano, devido ao SAEB, estavam sendo realizados simulados. Observou-se que havia alunos ainda não completamente alfabetizados, até porque eles saíram do terceiro ano, passaram pelo quarto ano no ensino remoto e estavam cursando o quinto ano no ensino híbrido, sem se apropriarem do mínimo necessário a cada ano de escolaridade. Andréa destacou ainda que os alunos perderam o hábito da escrita e, por isso, as atividades de leitura e escrita estavam sendo intensificadas. Em seguida, a conselheira Cláudia falou sobre a EJA, ressaltando a dura realidade das pessoas que precisavam se sustentar e sustentar suas famílias e necessitavam trabalhar inclusive no horário em que deveriam estar na escola. Disse que o primeiro desafio para esse semestre seria chamar esses alunos de volta, pois, apesar de estarem matriculados e das atividades estarem na plataforma e nos grupos de whatsapp, o acesso era mínimo. Cláudia declarou que se percebia que muitos pais priorizavam para os filhos o uso do celular ou de outro equipamento tecnológico que tinham em casa, dificultando que dessem continuidade aos estudos. Completou que a equipe estava realizando um trabalho de busca ativa e de mapeamento de autonomia da leitura e da escrita. Logo após, a conselheira Regina falou sobre os anos finais do ensino fundamental, que estavam também com atividades presenciais e remotas, enfatizando que a adesão ao ensino presencial foi grande, haja vista que, na escola em que era gestora, havia uma turma com quase cem por cento no presencial. Completou que os que não estavam



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ E-mail: cmenilopolis@gmail.com

acompanhando as aulas presencialmente o faziam pela plataforma, pelas atividades postadas no grupo de whatsapp ou pelo material impresso retirado na escola. O Presidente perguntou se haveria recesso escolar, ao que foi respondido que tal período constava no calendário escolar e seria respeitado. Embora não estivesse na pauta, mas por questão de regularização de vida escolar de alunos que concluíram o curso técnico de enfermagem na escola Municipal José D'Alessandro na década de 90, o Presidente propôs a discussão do assunto. Após breve relato da assessora técnica Maria Odete, informou-se que foram regularizadas as vidas escolares dos seguintes alunos: Maurício Coelho da Rocha Filho e André Luiz Mendonça Lessa. Oportunamente, tratou-se também da carência, principalmente por falta de formação, de secretários escolares na rede municipal. Assim, propôs que fosse feito um levantamento para que o conselho tivesse ciência se todos os secretários que atuavam nas escolas estavam de fato habilitados para exercerem o cargo. Sugeriu também que, caso alguma escola ficasse sem esse profissional, que houvesse um secretário itinerante. A assessora técnica Maria Odete informou que na equipe de supervisão já havia um secretário itinerante: o Professor Antonio Monteiro. Foi solicitado, então, à secretária do conselho que fizesse oficio à Secretaria de Educação para que informasse se todas as unidades escolares possuíam secretário e se eles estavam habilitados. A conselheira Eva propôs ao colegiado o estudo do novo Parecer do Conselho Nacional de Educação para discussão no próximo encontro. A assessora técnica Roberta falou que a rede fez um convênio com a UFRJ para o oferecimento de um curso de extensão sobre antirracismo, que seria realizado uma vez por mês, a partir de agosto, com duração de três anos. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata por Andréa Tavares, que secretariou a reunião, e vai assinada por todos os presentes.

